



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA: Suspende os Calendários Escolar e Administrativo do ano letivo de 2024.

Considerando o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que garante o direito de greve aos servidores públicos;

Considerando o Estatuto e Regimento Geral da UFF, que estabelece como atribuição do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a elaboração do calendário escolar desta universidade;

Considerando a Resolução CEPEX/UFF nº 2.684, de 29 de novembro de 2023, que estabelece os Calendários Escolar e Administrativo do ano letivo de 2024;

Considerando a greve deflagrada por servidores técnicos-administrativos, bem como por estudantes na UFF, nos meses de março e abril do corrente ano e a greve docente iniciada no dia 29 de abril do corrente ano;

Considerando os artigos 69 e 70 do Regimento interno deste Conselho, que determina a dispensa de exigências regimentais em caso de urgência;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os Calendários Escolar e Administrativo do ano letivo de 2024.

Art. 2º - Garantir a reposição das atividades acadêmicas docentes interrompidas em 29 de abril após o término do movimento grevista.

Art. 3º - Determinar a retomada dos Calendários Escolar e Administrativo para o ano letivo de 2024, considerando os prazos de reposição das atividades acadêmicas docentes, imediatamente após o término do movimento grevista.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.